



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 1865, DE 06 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOSÉ VIEIRA DA SILVA, a Rua conhecida popularmente como Rua da Goiaba, neste Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da referidas Rua.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 06 de Março de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Recibido em 02/04/14
Horário 9:50

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 06/03/14
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass. do responsável



Mazeni Justiniana Henrique Leal
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com